



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23263.001104/2025-11

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Canindé

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO - DOCENTE E TAE

Premissas:

1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
3. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 7, apenas as participações realizadas no âmbito do IFCE, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital;
4. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 8, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) anos anteriores à data de publicação deste edital;
5. Para fins de contagem do tempo de efetivo exercício, exclusivamente de que trata o item 3 do Anexo IV, deverão ser consideradas as disposições contidas no Capítulo VII da Lei nº 8.112/1990.

NOME DO CANDIDATO(A):		
SIAPE:		
CATEGORIA: () DOCENTE () TAE		
Critério	Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios	Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
	TOTAL	

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 11/04/2025, às 18:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7276610** e o código CRC **F7C63B5F**.

23263.001104/2025-11

7276610v3